

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025

1. **DATA, HORA E MODO:** De modo totalmente digital, no dia 15 de maio de 2025, às 09:00 horas, por meio de videoconferência realizada na plataforma unificada de comunicação e colaboração *Microsoft Teams*, conforme faculta o § 2º, do artigo 10, do Estatuto Social da Azevedo & Travassos S.A. ("Companhia"), com sede na Rua Vicente Antônio de Oliveira, nº 1.050, Vila Mirante, CEP 02.955-080, Capital do Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a formalidade de convocação em razão da presença unânime dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **PRESENÇA:** Presentes o Sr. João Carlos Falbo Mansur, Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros do Conselho de Administração, Srs. Antonio Augusto Guerreiro Aragão de Villar, Luis Fernando Casari Davantel, Josedir Barreto dos Santos Beisl, Gabriel Antônio Soares Freire Junior e Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho.

4. **MESA:** João Carlos Falbo Mansur, como Presidente e Antonio Augusto Guerreiro Aragão de Villar, como Secretário.

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **a)** a avaliação e a aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia, referentes ao 1º trimestre do ano de 2025; e **b)** autorização a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da

deliberação descrita no item “a” epigrafado.

6. DELIBERAÇÕES: Dando-se prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, dentro da “Ordem do Dia”, colocaram em discussão e votação, bem como tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas **a)** aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia, referente ao 1º trimestre do ano de 2025; **b)** autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita no item “a”.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Confere com a ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

João Carlos Falbo Mansur

Presidente

Antonio Augusto Guerreiro

Aragão de Villar

Secretário